

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 016, DE 14 DE MARÇO DE 2014.**

Altera a composição da Comissão Especial para apreciação do Plano Diretor Participativo de Florianópolis no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, cria suas atribuições e revoga a Portaria nº 10/2014.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 7º e o nº 22, “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC, e

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina 26ª Sessão Plenária Ordinária e a Deliberação Plenária nº 19, de 16 de dezembro de 2013, onde foi aprovada a criação da Comissão de acompanhamento dos trabalhos do Plano Diretor Participativo de Florianópolis, com a composição de um membro de cada entidade que assinou a Carta dos Arquitetos sobre o tema (CAU/SC, IAB/SC e ASBEA/SC);

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina por ocasião de sua 27ª Sessão Plenária Ordinária e a Deliberação Plenária 021/CAU/SC, ocorrida em 17 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as decisões proferidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina por ocasião de sua 29ª Sessão Plenária Ordinária e a Deliberação Plenária nº 20, de 14 de março de 2014.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão Especial para apreciação do Plano Diretor Participativo de Florianópolis no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 2º** - Dentre as atribuições desta comissão, compete aos membros:

I - Analisar e acompanhar desdobramentos da legislação e a implantação do Plano Diretor Participativo de Florianópolis;

II - Propor e promover discussão com os Arquitetos e Urbanistas e outros profissionais a respeito do Plano Diretor Participativo de Florianópolis.

**Art. 3º** O funcionamento desta Comissão observará o disposto do Regimento Interno do CAU/SC.



**Art. 4º** - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem a Comissão Especial para apreciação do Plano Diretor Participativo Florianópolis no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina:

<b>Membro Titular</b>	<b>Membro Suplente</b>
Cons. Renee Gonçalves	Presidente Ronaldo de Lima
Arq. Ricardo Martins Fonseca	Arq. André Lima de Oliveira
Arq. Silvia Ribeiro Lenzi	Arq. André Francisco Câmara Schmitt
Arq. Guilherme Santos de Farias	Arq. Alexandre Gobbo Fernandes

**Paragrafo único.** Os membros desta Comissão, tanto os titulares quanto seus suplentes deverão estar devidamente inscritos neste Conselho, além de adimplentes com suas obrigações financeiras.

**Art. 5º** Na ausência justificada dos membros titulares desta Comissão, estes serão substituídos por seus suplentes, mediante a prévia convocação.

**Art. 6º** - Nomear o Conselheiro Renee Gonçalves como Coordenador e o Arquiteto e Urbanista Ricardo Martins da Fonseca como Coordenador Adjunto da Comissão Especial para apreciação do Plano Diretor Participativo de Florianópolis no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

**Art. 7º** - Na ausência do Coordenador da Comissão os trabalhos serão realizados pelo Coordenador adjunto.

**Art. 8º** - Compete ao Coordenador, resolver os casos de urgência ou inadiáveis, de interesse ou salvaguarda do CAU/SC, ad referendum da Comissão.

**Art. 9º** - As reuniões ordinárias acontecerão preferencialmente nas datas e horários aprovados na Deliberação Plenária 021/CAU/SC, de 17 de Janeiro de 2014.

**Art. 10º** - Revogadas as disposições em contrário, bem como a Portaria nº 10/2014, esta Portaria entra em vigor a partir de 14 de março de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Cumpra-se.



---

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC